



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 08 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 697, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 824, de 30 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social
12.08.244.0029.1.055 – IMPLEMENTAR HORTAS COMUNITÁRIAS
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado.R\$ 1.500,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação
01.26.782.0068.2.031 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODVIÁRIAS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out. Serv.terc.pessoa Jurídica....R\$ 1.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 30 de agosto de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Aírton Larrj Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"